



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1861/2023

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R\$ 53.738,40 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

I. **R\$ 53.738,40** (cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 202141490003, para aquisição de insumos agrícolas.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 53.738,40 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) proveniente com recurso do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar de nº 202141490003.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

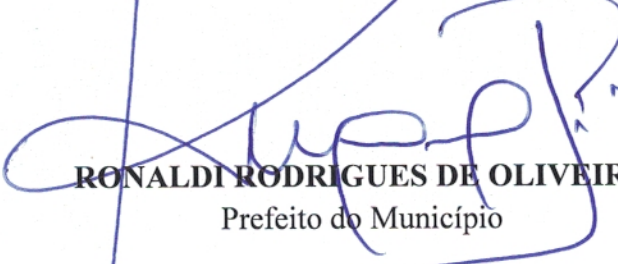
Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos trinta e um dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município


Liliam Kelly Vieira Porto
Ass. de Publicações de Ato's Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula 11123-1

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
02/06/23



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1195.0000 – AQUISIÇÃO INSUMOS AGRÍCOLAS – EMENDA
PARLAMENTAR 202141490003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.738,40

TOTAL.....R\$ 53.738,40

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

